INDICAÇÃO Nº ___/2025

"Indica a necessidade de demarcação de área de embarque e desembarque escolar e sinalização adequada em frente à Escola José Rodrigues Leite, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 493 – Centro, Rio Branco/AC."

O Vereador Bruno Moraes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Branco, vem apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Branco, que sejam adotadas providências para a demarcação de área exclusiva de embarque e desembarque escolar e a instalação de sinalização adequada em frente à Escola José Rodrigues Leite, situada na Rua Benjamin Constant, nº 493, Centro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é motivada por solicitação dos servidores da Escola José Rodrigues Leite, pais, responsáveis e moradores da região central, diante das dificuldades enfrentadas diariamente pela comunidade escolar.

Atualmente, a unidade não dispõe de espaço delimitado para embarque e desembarque de alunos, o que gera congestionamentos, transtornos e aumenta os riscos de acidentes, principalmente nos horários de pico. A falta de sinalização e demarcação também dificulta a logística de entrega de insumos de alimentação

escolar e materiais pedagógicos, comprometendo o funcionamento regular da instituição.

A implementação de área específica para embarque e desembarque, acompanhada de placas e sinalização horizontal e vertical, permitirá maior segurança e organização no fluxo de veículos e pedestres. Essa medida beneficiará não apenas alunos e servidores, mas também fornecedores, responsáveis e toda a comunidade que circula pelo local.

Diante do exposto, solicitamos a imediata intervenção da Prefeitura de Rio Branco para atender essa demanda que representa uma medida essencial de proteção aos estudantes, melhoria da mobilidade e garantia do bom funcionamento da escola.

Sala das Sessões, ___ de _____ de 2025.

